



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 024/2021 –  
TERMO DE DOAÇÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E 14º  
BATALHÃO DE POLÍCIA  
MILITAR DO ESTADO -  
COMARCA DE  
BARCARENA/PA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR** e, de outro lado, o **14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – COMARCA DE BARCARENA/PA**, com endereço: Rua Félix Clemente Malcher, Qd: 035, s/n, - Núcleo Urbano de Vila do Cabanos – Cep: 68.447-000 – Fone: (91) 3754.11.90/ fone/Fax: 3754.33.92 – Email: [bpmcabanos@hotmail.com](mailto:bpmcabanos@hotmail.com), neste ato representado pelo **TEN CEL QOPM ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA** - portador do Registro Geral 27318 - **COMANDO GERAL – DIRETORIA DE PESSOAL – SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO MILITAR**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 634.610.802-68 – Comandante do 14º BPM, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/01993 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
11	ARMÁRIOS
9	ESTANTES
03	IMPRESSORAS
1	MESA
1	RACK

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo **DOADOR**, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo **DONATÁRIO**, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

PA-PRO-2021/01993 (ORÍGEM: PA-MEM-2021/10491-A)  
EFMMM

1

Assinado digitalmente por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 3.022,83 (três mil, vinte e dois reais e oitenta e três centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio, às fls. 65/73, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/01993

**CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

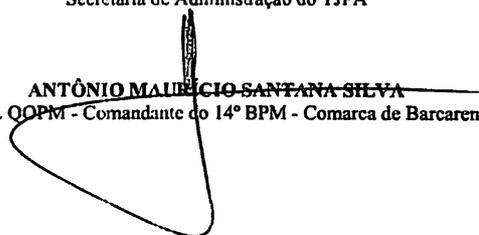
O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 3 de outubro de 2021.

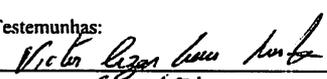


**DEBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA



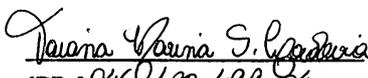
**ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA**  
TEN CEL QOPM - Comandante do 14º BPM - Comarca de Barcarena/Pa.

Testemunhas:



CPF nº 64006549253

**Victor Cezar Gama Monteiro**  
MAJ. QOPM RG.30724



CPF nº 946.480.422-04

PA-PRO-2021/01993 (ORIGEM: PA-MEM-2021/10491-A)  
EFMMM

2

Digitizada com CamScanner



PAPRO202101993V01



**PORTARIA 1182/2021 - DA,07/10/2021.**

Conceder 2 + 1/2, diária(s) aos Defensores ELIANA MAGNO GOMES, matrícula 57194429, FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo MUTIRÃO CARCERÁRIO. Servidores VÍCTOR DE BARROS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo MUTIRÃO CARCERÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BRAGANÇA, período 05/10/2021 a 07/10/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 715267**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO - DECISÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 DP/PA**

**Processo nº 2021/404224**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DO GUAMA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, EM CASTANHAL.

A Comissão Especial de Licitação, atuando plenamente respaldada na legislação e nas condições editalícias, na busca da defesa do interesse público e no princípio da legalidade, com base nas Diligências realizadas pelos Técnicos Institucionais no que se refere a análise do recurso e das contrarrazões apresentadas pelas empresas licitantes na Tomada de Preços nº 01/2021, tem-se pela: (...)

Por fim, no que concerne à alegação de que a proposta apresentada pela empresa Planaito também estaria irregular por apresentar erros de cálculos em relação à taxa de reincidência apresentada no grupo D, após nova análise do Cortador do Órgão, o mesmo identificou que os percentuais encontrados encontram-se incorretos.

Todavia, por ser pacífica na jurisprudência do TCU que a planilha de custos e formação de preços possui caráter acessório, subsidiário, em uma licitação em que o critério de julgamento das propostas é o menor valor global, e, com base nos princípios da competitividade, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade, da busca pela proposta mais vantajosa e do item 14.4 do edital c/c art. o 43, §º 3.º da Lei 8.666/93, bem como, nas Decisões 577/2001 e 111/2002 e nos Acórdãos nº 1.028/2001, 963/2004 e 1.791/2006, todos do Plenário do TCU, a CEL decide em fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para adequação da planilha de preços unitários apresentada, mantendo-se o valor global, a fim de efetivar-se o prosseguimento do certame. Vale ressaltar que a não correção do apontado implicará na desclassificação da proposta da licitante.

E, nada mais havendo a acrescentar, a Presidente encerrou a reunião, concluindo a presente ata que vai ser assinada pela Comissão.

Dê-se ciência e publique-se.

Belém (PA), 08 de outubro de 2021.

Tássia de Fátima do Rego Pereira

Presidente da CEL

**Protocolo: 715475**

**ATO Nº 55, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/989288, RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, ID Funcional nº 57209873, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 08 de outubro de 2021;

II- Nomear MAURO PINHO DA SILVA, ID Funcional nº 57190956, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, junto ao Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON, a contar de 08 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 715181**

**ATO Nº 62, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e ainda o art. 3º, III da PORTARIA nº 15/2021/GAB/DPG, de 22 de março de 2021; Considerando a regularidade das provas carreadas aos autos de Justificação Administrativa PAE nº 2021/394962, comprobatórias do reconhecimento do tempo de serviço prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando o relatório final do Grupo de Regularização Funcional que concluiu pela confecção do ato de ingresso do servidor público com efeitos retroativos; Considerando que tal ato é indispensável para a conclusão da instrução processual junto ao IGPREV, para análise de benefícios previdenciários; RESOLVE:

Declarar a nomeação do servidor público LAUDENOR DE OLIVEIRA ALBARADO, CPF nº 050.839.582-87, para exercer o cargo de Técnico de Nível Super-

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Extrato de Contrato nº. 031/2021/TJPA**//Partes: TJPA e a empresa a M A V NETO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA (RIO CONECT), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.875.413/0001-50// Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com instalação e suporte para as unidades judiciárias do TJPA.// Origem: Pregão Eletrônico 034/2021/TJPA.//Valor do Contrato: R\$ 289.150,00 (global) // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 04102.02.126.1417.8651; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa 33.90.40.// Vigência: 48 meses; com início em 22/07/2021 e término em 22/01/2025.// Data da assinatura: 22/07/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 715076**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº. 024/2021/TJPA** // Partes: TJPA e 14º Batalhão DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE BARCARENA// CNPJ nº. 05.054.994/0001-42// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2021/01993// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor dos bens: R\$ 3.022,83 // Data da assinatura do contrato: 08/10/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPE/PA.

**Protocolo: 715074**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2018/TJPA**//Partes: TJPA e a AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de webradiojornalismo no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ (TJPA) com utilização de tecnologia de transmissão on-line e ao vivo, conteúdo de caráter jornalístico e informativo sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA e distribuição desse conteúdo para rádios de todo o território nacional, inclusive para a Voz do Brasil, além de recursos de música na web// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e a supressão do contrato nº 060/2018(no percentual de 8,5% do valor do contrato atualizado).//Vigência: início em 11/09/2021 e término em 10/09/2022.// Valor do Aditivo: O valor mensal para o período é R\$ 32.353,13 // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho:02.131.1417.8632; Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339039// Data da assinatura: 10/09/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 715483**

**CONVÊNIO**

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 043/2021-TJPA**// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ – SUBSEÇÃO CASTANHAL, inscrita no CNPJ nº. 05.070.008/0001-48// Objeto: Cooperação mútua entre os participantes para a digitalização e virtualização do acervo físico da 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigência: 05 (cinco) meses, início em 08/10/2021 e término em 08/03/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os participantes // Foro: Belém/PA // Data



PAPRO202101993V01

